PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI

Nome
CRISTINA APARECIDA FARIA

TPU nº 1653

1º auxiliar:

Local: PÁTIO PARI

2º auxiliar:

Cadastro anterior – C 016
DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES
Ramo de Atividade: ART° ESPORTIVOS
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2013-0.283.191-3
Observação:

VALTER ANTONIO DA ROCHA
Subprefeito Mooca

São Paulo, 12 de Março de 2014

PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Eu, CRISTINA APARECIDA FARIA, RG.18.868526-1, permissionário do TPU 1653/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;

✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;

✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;

✓Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;

✓Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;

✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;

✓A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.

✓A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível